



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 329, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o Ofício nº 132/2024, de 12-12-2024, expedido pelo Prefeito Municipal, que solicita a exoneração da senhora Alexandra Mirian de Almeida Souza, do cargo de Técnica em Enfermagem, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora **ALEXANDRA MIRIAN DE ALMEIDA SOUZA**, portadora do CPF nº 024.316.751-22, do RG nº 1870856-0 da SSP-MT, inscrita no COREN/MT 580.950, do cargo Técnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada pela Portaria nº 114/2022 de 11/05/2022.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 114/2022 de 11/05/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 31 de dezembro de 2024.

Guiratinga, 16 de dezembro de 2024.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



Guiratinga, 12 de dezembro 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 328/2.024-DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.024

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o Requerimento da servidora estatutária Jannaynna Rosa Paes dos Santos de 06-12-2024, que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, que solicita 02(dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares;

Considerando o artigo 115 da Lei Complementar Municipal nº 001/1990 de 07-12-1990;

Considerando a Declaração emitida pelo Departamento de Recursos Humanos de 16-12-2024, que informa que a servidora acima não tirou Licença para Tratar de Interesses Particulares antes de decorridos 02 (dois) anos do termino da anterior, nos termos do § 2º artigo 115 da Lei Complementar Municipal nº 001/1990 de 07-12-1990.

Considerando ainda a Declaração emitida pelo Departamento de Recursos Humanos de 16-12-2024, que informa que não concedera licença a funcionário nomeado, removido, redistribuído ou transferido, antes de completar 02 (dois) anos de exercício, nos termos do § 3º artigo 115 da Lei Complementar Municipal nº 001/1990 de 07-12-1990.

Considerando o Ofício nº 1470/2024/CPD/SMS/PMG de 04-12-2024, da Secretária Municipal de Saúde, que encaminha o Requerimento da servidora que solicita a Licença para Tratar de Interesses Particulares;

Considerando o deferimento favorável no Ofício nº 1470/2024/CPD/SMS/PMG em 13-12-2024, pela Secretária Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder à servidora efetiva Jannaynna Rosa Paes dos Santos, portadora do CPF nº 016.699.931-83 e do RG nº 1026107-9 da SSP-MT, que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Tratar de Interesses Particulares sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 17-12-2024 até 16-12-2026, nos termos do artigo 115 da Lei Complementar Municipal nº 001/1990 de 07-12-1990.

Artigo 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 16 de dezembro de 2.024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 329, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o Ofício nº 132/2024, de 12-12-2024, expedido pelo Prefeito Municipal, que solicita a exoneração da senhora Alexandra Mirian de Almeida Souza, do cargo de Técnica em Enfermagem, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a senhora ALEXANDRA MIRIAN DE ALMEIDA SOUZA, portadora do CPF nº 024.316.751-22, do RG nº 1870856-0 da SSP-MT, inscrita no COREN/MT 580.950, do cargo Técnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada pela Portaria nº 114/2022 de 11/05/2022.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 114/2022 de 11/05/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 31 de dezembro de 2024.

Guiratinga, 16 de dezembro de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 330, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o Ofício nº 132/2024, de 12-12-2024, expedido pelo Prefeito Municipal, que solicita a exoneração da senhora Claudia Paula Campos Machado, do cargo de Pedagoga no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a senhora CLAUDIA PAULA CAMPOS MACHADO, portadora do CPF nº 015.320.311-06 e RG nº 1788431-4 SSP-MT, do cargo de Pedagoga no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, a qual foi nomeada pela Portaria nº 049/2021 de 06/01/2021.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 049/2021 de 06/01/2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 31 de dezembro de 2024.